



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101  
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

Ata da **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, realizada aos **07 (sete) dias do mês de Julho do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), às 17:00 hs, em seu edifício sede Vereador Carlino Santana Ribeiro, nº1036, Bairro Aldeia, nesta cidade de São Raimundo Nonato-PI, sendo presidida pelo senhor vereador **Rian Marcos Alves da Silva** e estando presentes os senhores vereadores **Paulo Jeovane de Sousa Santos, Victor Paixão Ribeiro Silveira, Adilson Santos Ribeiro, Valdeci Soares da Silva, Luciano Macário de Castro Filho, Rosibal Ribeiro dos Santos, Luan Sérgio Paes Landim Ribeiro, Jean de Oliveira de Ferreira, Waldir Ribeiro dos Santos e Almir Ribeiro dos Santos**. Em conformidade com a pauta constante na Convocação, a sessão teve como finalidade a apreciação da seguinte ordem do dia: **Julgamento das Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato - PI**, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Avelar de Castro Ferreira e **votação do Projeto de lei nº 12/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente do município de São Raimundo Nonato-PI, para a inclusão de elementos de despesas. Iniciando, foram apresentados as seguintes proposições e documentação: **Parecer CFCFT nº 06/2022; Parecer CCJ nº 51/2022; Parecer Definitivo nº 02/2022 e Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022**, apresentados pela CFCFT. **Ofício nº 02/2022**, encaminhado à presidência pela vereadora Katiúscia Ribeiro e **Requerimento Conjunto nº 03/2022**, de autoria do vereador Adilson Ribeiro e outros. Seguindo o senhor presidente colocou para apreciação do Plenário, o Ofício nº 02/2022 e Requerimento Conjunto nº 03/202, acima apresentados, os quais foram aprovados por unanimidade de votos. Na sequência,

Presidente

Secretário(a) da Câmara



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101  
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

passando-se a primeira e segunda discussão e votação do **Projeto de lei nº 012/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em continuação, a presidência colocou em discussão e apreciação, para julgamento do Plenário, as Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato-PI, referente ao exercício financeiro 2016, de responsabilidade do Senhor Avelar de Castro Ferreira, ex-Prefeito Municipal. Na oportunidade fizeram uso da palavra, o vereador **Rosibal Ribeiro**, que pediu aos colegas a aprovação das contas em julgamento, dizendo ter feito parte da administração à época, e das irregularidades apontadas não serem graves, sendo comuns, disse, praticamente em todas as gestões. O vereador **Valdeci Soares**, que disse seguir o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, que aprovou as contas com ressalvas e o vereador **Victor Paixão**, que também afirmou acompanhar a decisão dos técnicos do Tribunal de Contas. Retomando, a presidência, deu início ao processo de julgamento e votação das contas, em escrutínio secreto, e na forma regimental, distribuindo as cédulas de votação aos vereadores presentes. Iniciado processo de votação, o Plenário da Câmara Municipal, devidamente esclarecido sobre as contas apresentadas e considerando o Parecer Prévio nº 35/2020 – reformado pelo Acórdão 606/2021 - SPL, Processo nº TC/003083/2016, Decisão nº 140/20, relativo à Prestação de Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato - PI, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Avelar de Castro Ferreira, ex-Prefeito Municipal, bem como Parecer Definitivo 02/2022 da

Presidente

Secretário(a) da Câmara



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101  
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: [camarasaoraimundo@gmail.com](mailto:camarasaoraimundo@gmail.com)

Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação desta Casa de Leis, DECIDIU, por 10 votos favoráveis, 01 voto contrário e duas ausências, da vereadora Katiúscia de Oliveira Ribeiro Moraes e Nunes de Jesus Santos, APROVAR as contas em julgamento, confirmando assim a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí que emitiu Parecer Prévio, recomendando à aprovação, com ressalvas. De conformidade com o julgamento, a presidência proclamou o resultado e a aprovação das Contas de Governo do Município de São Raimundo Nonato - PI, referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Avelar de Castro Ferreira, ex-Prefeito Municipal. Conclusos assim os discursos e não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou então encerrada a presente sessão. E sendo para constar foi lavrada a presente, que após achar-se conforme será então assinada pelo senhor presidente e secretário deste Poder.

Presidente

Secretário(a) da Câmara